

Servidor(es):

58994701/RONEI BIANCHI PIZATE (TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465393

PORTARIA: 2954/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012571/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES (ENGENHEIRO QUÍMICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 07/12/2012

80012661/SABRINA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 07/12/2012

571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465414

PORTARIA: 2953/2012

Objetivo: 01-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE TÉCNICO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

ZONA RURAL/ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58881591/FRANCISCA JUCICLEIA PINHEIRO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 12/12/2012

572149021/MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 12/12/2012

58992111/WELLINTON VITOR DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 12/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465448

PORTARIA: 2952/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO NO MUNICÍPIO CITADO; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58881551/MARCIA CRISTINA DELFINA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012

572149021/MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012

58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465463

PORTARIA: 2957/2012

Objetivo: REALIZAR REVISÃO NO VEÍCULO OFICIAL DA SEMA/ XINGU

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 05/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EDITAL COMUNICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465785

O Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica o adiamento da Audiência Pública, referente ao Projeto de Exploração de Minério de Ouro – Projeto Volta Grande, localizado no município de Senador José Porfírio, de responsabilidade da Empresa BELO SUN MINERAÇÃO LTDA, prevista para ser realizada a partir das 10:00 h, do dia 06 de dezembro de 2012, no Pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo, na Vila Ressaca, no município

de Senador José Porfírio, estado do Pará, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 22, 23 e 24/10/2012, sob os N°450018, N°450021 e N°450023, motivado pelos princípios da precaução, garantia de maior participação popular e transparência.

Na oportunidade, informa que a nova data será divulgada, conforme dispõe o Parágrafo 5, do artigo 103, da lei 5.887 de 1995.

Belém, 30 de novembro de 2012

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Meio Ambiente

EDITAL COMUNICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465787

O Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica o adiamento da Audiência Pública, referente ao Projeto de Exploração de Minério de Ouro – Projeto Volta Grande, localizado no município de Senador José Porfírio, de responsabilidade da Empresa BELO SUN MINERAÇÃO LTDA, prevista para ser realizada a partir das 10:00 h, do dia 06 de dezembro de 2012, no Pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo, na Vila Ressaca, no município de Senador José Porfírio, estado do Pará, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 22, 23 e 24/10/2012, sob os N°450018, N°450021 e N°450023, motivado pelos princípios da precaução, garantia de maior participação popular e transparência.

Na oportunidade, informa que a nova data será divulgada, conforme dispõe o Parágrafo 5, do artigo 103, da lei 5.887 de 1995.

Belém, 30 de novembro de 2012

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465674

PORTARIA: 2962/2012

Objetivo: ENTREGA DOS CHEQUES AOS SERVIDORES BENEFICIADOS NO PROG. CHEQUE MORADIA/2ª CHAMADA, NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; REALIZAR VISTORIAS DE 2ª ETAPA DOS SERVIDORES NAS URES DE MARABÁ, SANTARÉM E ALTAMIRA; VISITA ÀS LOJAS PARA CADASTRAMENTO AO PROGRAMA; REUNIÃO COM OS SERVIDORES PARA ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO CORRETO DO BENEFÍCIO, ASSIM COMO, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E NOTAS-FISCAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À COHAB/PA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51087051/ANA LIDIA IBERNON FEITOSA (COORDENADORA DO PROG. CHEQUE MORADIA) / 8.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 14/12/2012

572184482/TAMARA PAMPLONA FURTADO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465683

PORTARIA: 2955/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA NAS ÁREAS DE PMFS; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013091/JOSE RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

58922071/ROBSON DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM

O ESTADO DO PARÁ COM INTERVENIÊNCIA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E O

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465686

O presente Acordo de Cooperação é celebrado entre:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Governador do Estado do Pará, Sr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, brasileiro, casado, economista,

RG nº 3438331 - 2ª via - SSP-PA e CPF/MF nº 014.309.042-91, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.717, CEP: 66095-770, Belém-Pa, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, brasileiro, RG nº 3207441-SSP/PA e do CPF/MF nº 039.809.872-72, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, e o INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC), organismo multilateral internacional que tem como membro a República Federativa do Brasil, nos termos da Convenção relativa ao IFC, celebrada pelo Brasil em 27 de janeiro de 1956, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 68, de 19 de dezembro de 1956, e promulgada pelo Decreto nº 41.714, de 25 de junho de 1957, neste ato representada por seu Diretor Geral para a América Latina e Caribe JEAN PHILIPPE PROSPER, portador do Laissez-Passer nº A705719, expedido em 19 dezembro de 2011 pela United Nations Organization doravante denominadas individualmente "PARTÍCIPE" ou conjuntamente "PARTÍCIPEs", CONSIDERANDO QUE:

A sustentabilidade é hoje o principal desafio da agenda mundial, mobilizando amplos setores da sociedade civil global e quase todos os governos de países filiados à Organização das Nações Unidas - ONU; A promoção de parcerias amplia e aprofunda ações que contribuam com a sustentabilidade, envolvendo cidadãos, organizações sociais, empresas e governos;

A assistência técnica do IFC pode contribuir, no Estado do Pará, para o fortalecimento do posicionamento competitivo e a atração de investimentos em economias verdes e sustentáveis, particularmente na assistência técnica para o desenvolvimento de um marco regulatório para a emissão de licenças ambientais e no aproveitamento de vantagens competitivas que facilitem a atração de novos investimentos por meio de políticas de atração dos investidores e programas de investimento;

O IFC - organismo integrante do Grupo Banco Mundial - detém conhecimento e experiência mundial em assessorar governos, promover, financiar e estruturar projetos de desenvolvimento econômico seguindo as melhores práticas ambientais e sociais;

O IFC tem como um de seus focos prioritários no Brasil a promoção do desenvolvimento econômico social e ambientalmente sustentável na Região da Amazônia, por meio do investimento, financiamento e/ou assessoria às empresas do setor privado com planos de crescimento na Região, assim como a assessoria a organismos do governo no desenho e melhoria de políticas e processos que visam o desenvolvimento sustentável;

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o compartilhamento de informações sobre projetos existentes e potenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

2.1. Para a execução de ações e atividades que exijam condições específicas, os PARTÍCIPEs, em comum acordo, analisarão e, se pertinente, procederão através de Planos de Trabalho, que passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO DO PARÁ E DA INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION.

3.1. Os PARTÍCIPEs, de comum acordo, se comprometem a enviar esforços para:

I - apoiar, sujeito aos seus processos de aprovação internos, o setor privado via operações de investimento e/ou financiamento e/ou assistência técnica a empresas e projetos localizados no Estado do Pará;

II - em relação ao IFC, auxiliar o ESTADO DO PARÁ, mediante projeto de assistência paga que poderá ser viabilizado com a captação de recursos junto a doadores ou fundos interessados em apoiar o Programa Municípios Verdes, na revisão dos serviços necessários para atração de investimentos e apresentar recomendações para aprimorar tais serviços no Estado;

III - em relação ao IFC, auxiliar o ESTADO DO PARÁ, mediante projeto de assistência técnica paga, que poderá ser viabilizado com a captação de recursos junto a doadores ou fundos interessados em apoiar o Programa Municípios Verdes, na elaboração de um diagnóstico detalhado envolvendo os procedimentos e controles relativos à emissão de licenças ambientais no Estado do Pará, com a finalidade de melhorar a avaliação e racionalização de licenças ambientais;

IV - estabelecer, sujeito aos processos de orçamento e aprovação internos do IFC, um escritório de representação do IFC no Estado do Pará, com escopo regional, caso exista justificativa econômica e operacional derivada do volume de projetos de assistência técnica e/ou de operações financeiras e/ou de assessoria ao setor privado no Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPEs.